**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMEECT/2023: SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAL NOS TERMOS DO ARTIGO 6° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022** **– LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

**ANEXO XV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS SOBRE O USO DE DADOS IMAGEM E VOZ**

 **AUTORIZADOR (A)/PROPONENTE:**

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
| RG: | CPF: |
| Local de Nascimento: | Data de Nascimento: |
| Estado Civil: | Profissão: |
| Endereço: | N° |
| Bairro:  | Cidade:  | Estado:  |
| Telefones: ( )  | ( ) | ( )  |
| E-mail: |

**AUTORIZADA/ENTE PÚBLICO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO inscrita no CNPJ sob Nº. 95.780.458/0001-17, localizada à Rodovia SC 443 km 02 – Centro N° 850, CEP:88717-000, Município de Sangão, Estado de Santa Catarina.

**DAS CLÁUSULAS:**

a) Pelo presente instrumento, o (a) AUTORIZADOR (A) acima qualificado (a), a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, autoriza a Administração Pública Municipal acima qualificada como AUTORIZADA a utilizar o seu nome, a sua imagem e a sua voz, inclusive na divulgação prévia de eventos e na gravação, reprodução e divulgação simultânea ou futura das imagens, dos dados, sons e voz disponibilizados no ato de inscrição ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMEECT/2023: SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS E APOIO ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO-AUDIOVISUAL** bem como as demais informações disponibilizadas nos formulários de Inscrições integrantes deste Edital, bem como as que forem geradas durante a realização das atividades, seja em suas dependências físicas ou em seu favor.

b) A presente autorização contempla o uso do nome do (a) AUTORIZADOR(A) e da sua imagem e voz captadas em vídeo e fotografia, durante as atividades mencionadas no subitem anterior, as quais poderão ser armazenadas, reproduzidas por mídias eletrônicas e visualizadas e audíveis por qualquer forma de tecnologia, bem como disponibilizadas em revistas, jornais, livros e outras publicações, painéis, sites, blogs, rádio, televisão, redes sociais e demais mídias físicas ou digitais pela instituição AUTORIZADA.

c) O (A) AUTORIZADO(A) renuncia desta data a qualquer tempo, ao recebimento de quaisquer remunerações pela autorização objeto deste termo, comprometendo-se livremente a nada exigir da instituição AUTORIZADA, em tempo algum e a qualquer título.

d) Os efeitos legais decorrentes da autorização, objeto do presente instrumento, obrigam as partes qualificadas no preâmbulo deste, como também a seus sucessores e herdeiros.

e) Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas deste termo e que não vierem a ser dirimidas por consenso, renunciando ambas as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que ele possa ser por decorrência de dispositivo legal ou contratual. Por estar ciente e de acordo com os termos acima elencados, firmo o presente.

**Sangão, de de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do (a) Autorizador (a)/Proponente**